



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PORTARIA DE DISPENSA Nº 54/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação dos serviços de lavagem dos veículos deste Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO, utilizados na condução de membros e servidores, para o exercício de 2024;

CONSIDERANDO os documentos e justificativas que constam no Processo SEI nº 23.004010-1, especialmente pela pesquisa de preço realizada pela Coordenadoria de Administração, que demonstra a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa Ferrari e Cardoso Ltda (0639176);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 362/2023 (Doc. 0649508), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade contratação dos objetos descrito no Termo de Referência 412/2023 (0656556) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de serviços de lavagem dos veículos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para o exercício de 2024, conforme especificações contidas no Termo de Referência 412/2023 (0656556), Processo SEI nº 23.004010-1, em favor da empresa FERRARI E CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.962.126/0001-30, pelo valor total de R\$ 21.870,00 (vinte e um mil oitocentos e setenta reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2024-01.122.1171.2297, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0500, Subitem 19.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES**, **PRESIDENTE**, em 19/12/2023, às 19:14, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0657523** e o código CRC **AC228D11**.